



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 429/2023

Referenda o ato da Corregedoria que designa a Juíza do Trabalho Substituta Herika Michely Carrilha de Aquino para responder, cumulativamente, pela 19ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, no período de 25-11 a 13-12-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos Juízes de Primeira Instância, que prevê as férias da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Sandra Mara Freitas Alves, Auxiliar da 17ª Vara do Trabalho de Manaus, para os dias 24-11 a 13-12-2023;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 313/2023/SCR, que designou, ad referendum do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Carlos Antonio Nobrega Filho, para responder pela 17ª Vara do Trabalho de Manaus-AM, de maneira cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 12ª Vara do Trabalho de Manaus-AM, nos dias 21, 22 e 24-11-2023;

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo DP-19957/2023,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas
Resolução Administrativa nº 429/2023

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 319/2023/SCR), que designa a Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO, para responder, cumulativamente, 17ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, no período de 25-11 a 13-12-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de dezembro de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região